



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.128/2020

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.204/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020, crédito especial** no valor de **R\$ 1.122.125,00** (um milhão cento e vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.025 2045 4.4.90.52.00 00.01.0023 (161).....R\$ 1.122.125,00
Total:.....R\$ 1.122.125,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** proveniente do **Convênio MAPA nº 891115/2019**, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma deste **Decreto**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2425

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 06 de julho de 2020.

DECRETO Nº 4.128/2020

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.204/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020, crédito especial** no valor de **R\$ 1.122.125,00** (um milhão cento e vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2045 4.4.90.52.00 00.01.0023 (161).....R\$ 1.122.125,00

Total:.....R\$ 1.122.125,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** proveniente do **Convênio MAPA nº 891115/2019**, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma deste **Decreto**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0001/2020 – Processo 023/2020 – PP 0012/2020

AO SENHOR

DIOGO HENRIQUE DA SILVA

REPRESENTANTE DA EMPRESA MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ -03.233.805/0001-73

Assunto: Notificação administrativa por inexecução parcial do Contrato Administrativo n. 0001/2020.

Prezado Senhor,

Ao mesmo tempo em que registro os nossos cumprimentos, venho por meio desta **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe quanto à entrega imediata do medicamento **Cloridrato de Metformina 500 mg (pratti Donaduzzi)**, ora licitada, ou a eventual **substituição por marca equivalente, caso aquela marca tenha sido comprovadamente descontinuada no mercado**. Comunico ainda, que o medicamento foi solicitado na requisição 23744, emitida em 12/03/2020 e encaminhada à empresa em 15/04/2020.

Ressaltamos que, apesar das tentativas de contato, nenhuma providência foi tomada até o momento, prejudicando esta municipalidade.